

**Secretaria da Indústria,  
Comércio e Serviços****JUCEPAR****PORTARIA JCP Nº 137/2023**

Errata Portaria 121/2023

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

**N O M E A R**

**MELIH ALTUNTURK**, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedida em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo - SP, tradutor e intérprete AD HOC do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no **protocolo 23/456767-8**, pertencentes ao **Sr. RIDVAN GUZEL**.

Retifica-se o número da Portaria 121, publicada no Edital do DIOE em 06.09.2023 (Edição n. 11.498 pg. 58), onde consta “PORTARIA JCP Nº 121/2023” leia-se “PORTARIA JCP Nº 137/2023”.

Publique-se.  
Curitiba, 22 de setembro de 2023.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

**PORTARIA JCP Nº 138/2023**

Errata Portaria 122/2023

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

**N O M E A R**

**JOVICA DJUKIC**, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no **protocolo 23/457139-0**, pertencentes à **Sra. MINA RADOVANOVIC**.

Retifica-se o número da Portaria 122, publicada no Edital do DIOE em 06.09.2023 (Edição n. 11.507 pg. 46), onde consta “PORTARIA JCP Nº 122/2023” leia-se “PORTARIA JCP Nº 138/2023”.

Publique-se.  
Curitiba, 22 de setembro de 2023.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

103199/2023

**Secretaria de Infraestrutura e  
Logística****APPA****PORTARIA Nº 252-2023**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

**DESIGNAR**

**THIAGO CRYSTIAN MATOZO**, Matrícula P-2094, **IVAN PLANTES MACHADO**, Matrícula P-1391, **EDUARDO DOMANSKI DOS SANTOS**, Matrícula P-2087, **CEZAR TRAMUJAS NETO**, Matrícula P-2042, **RODRIGO**

**DOS SANTOS VANHONI**, Matrícula P-2028, **JOSE CARLOS BOM DE OLIVEIRA**, Matrícula C-9794, **SUHAIL BEN NABIL ZAHOU**, Matrícula C-9855, **MATHEUS LUIS ARNONI MENDES**, Matrícula C-9880, **KARINA DANIEL PEDROLO**, Matrícula P-2146, **RAFAEL EIDI MATUGUMA**, Matrícula C-9885, **WILLIAN CESAR KESSELI**, Matrícula P-1788, e **FERNANDO PINHEIRO DIAS**, Matrícula C-9404, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Análise e Atualização do EAR e PSP desta Administração, a fim de atender às demandas da Resolução nº 53, de 4 de setembro de 2020, da CONPORTOS/MJ e manter a Declaração de Cumprimento da APPA.

Revoga-se a Portaria nº 217-2023, de 10 de agosto de 2023.

**CUMPRAR-SE**

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2023.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 253-2023**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, considerando:

• A Portaria nº 194-2023, de 04 de julho de 2023, que instituiu o Comitê de Ética e Integridade da Portos do Paraná, resolve:

**DESIGNAR**

Os Membros do Comitê de Ética e Integridade da Portos do Paraná.

**COORDENADORAS:**

**CINTHIA MARIA LEAL DA ROCHA BREIDENBACH**, Matrícula P-2196 (Titular);

**JAQUELINE DITTRICH TREVISAN**, Matrícula P-2068 (Suplente).

**MEMBROS:**

**NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS**, Matrícula P-1221 (Titular);

**NIVEA MARIA WAJIMA**, Matrícula P-2201 (Suplente).

**CEZAR TRAMUJAS NETO**, Matrícula P-2042 (Titular);

**HENRIQUE GUSTAVO VIEIRA PIRES**, Matrícula P-2065 (Suplente).

Revoga-se a Portaria nº 195-2023, de 04 de julho de 2023.

**CUMPRAR-SE**

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2023.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 254-2023**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

**DESIGNAR**

**MAYARA CELESTE LOCATELLI** para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador II, Símbolo CC 06, na Coordenadoria de Programas Institucionais, da Gerência de Comunicação e Marketing, da Presidência, a partir de 19 de setembro de 2023.

**CUMPRAR-SE**

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2023.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 255-2023**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

**EXONERAR**

**SUHAIL BEN NABIL ZAHOU**, Matrícula C-9855, do emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, da Coordenadoria Civil, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 19 de setembro de 2023.

**CUMPRAR-SE**

Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 2023.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 256-2023**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

**EXONERAR**

**IGOR COSTA DE TOLEDO**, Matrícula C-9910, do emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, da Coordenadoria de Orçamento, da Gerência de Engenharia, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 19 de setembro de 2023.

**CUMPRAR-SE**

Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 2023.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 257-2023**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA,